

# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 21/2022 Santo Antonio dos Lopes - MA, 31/01/2022

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario Para pesquisa por qualquer termo e utilização de

https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### **ENTIDADE**

filtros, acesse

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes -  $\mathsf{M}\Delta$ 

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail: ti@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

## Secretaria Municipal de Educação

Extrato do quarto termo aditivo de prorrogação de vigência do contrato administrativo  $N^{\mbox{\tiny $\Omega$}}$  20180153.

Licitação: Pregão Presencial 001/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antonio doa Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Educação.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Contratado: Localimp Serviços e Construções

CNPJ: 19.400.717/0001-59

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de prestação de serviços do Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de janeiro de 2022 até 30 de janeiro de 2023.

Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo

presente Termo Aditivo, ratificadas.

Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Décima Nona do referido Contrato, tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 047/2018, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Publicação: 31/01/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antonio doa Lopes/MA, 27 de janeiro de 2022.

Código identificador:

82e de 0c8 df e 670 f 78 d8 a 360 c8453 b 6226 e 833 a 1e 3993 b e 99 f 8c d596545 d30 b add 7342 e 654 e 87 e d7 a 326 c e a b d3b f 6e c e c 7957 a 654 de 0 da 2 b a e 9 de 0027 a c c d0 d c 3

Extrato do quinto termo aditivo de prorrogação de vigência do contrato administrativo  $n^{o}$  20180140.

Licitação: Pregão Presencial 001/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antonio doa Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Educação.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Contratado: Serviços e Construções EIRELI

CNPJ: 18.857.915/0001-83

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de prestação de serviços do Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de janeiro de 2022 até 30 de janeiro de 2023.

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Décima Nona do referido Contrato, tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 047/2018, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos



de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, 28 de janeiro de 2022.

#### Código identificador:

82 e de 0 c 8 df e 670 f 78 d8 a 360 c 845 3 b 622 6 e 833 a 1 e 3993 b e 99 f 8 c d 5965 45 d 30 b a d d 7342 e 654 e 87 e d 7 a 326 c e a b d 3b f 6 e c e c 7957 a 654 d e 0 d a 2 b a e 9 d e 0 0 27 a c c d 0 d c 3 d e 0 d e 0 d 2 b a e 9 d e 0 0 27 a c c d 0 d c 3 d e 0

## Secretaria Municipal de Agricultura

Extrato do quinto termo aditivo de prorrogação de vigência do contrato administrativo  $n^{o}$  20180146.

Licitação: Pregão Presencial 001/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antonio doa Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e Secretaria Municipal de Agricultura.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Contratado: Serviços e Construções EIRELI

CNPJ: 18.857.915/0001-83

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de prestação de serviços do Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de janeiro de 2022 até 30 de janeiro de 2023.

Valor: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Décima Nona do referido Contrato, tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 047/2018, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, 28 de janeiro de 2022.

#### Código identificador:

## Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

Extrato do quinto termo aditivo de prorrogação de vigência do contrato administrativo  $n^{\underline{o}}$  20180141.

Licitação: Pregão Presencial 001/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antonio doa Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de

Assistência Social, Juventude e Trabalho.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Contratado: Serviços e Construções EIRELI

CNPJ: 18.857.915/0001 -83

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de prestação de serviços do Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de janeiro de 2022 até 30 de janeiro de 2023.

Valor: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Décima Nona do referido Contrato, tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial, e rege-se pelas disposições expressas na Lei  $n^{o}$  10.520/2002, Decreto Municipal  $n^{o}$  047/2018, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei  $n^{o}$  8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, 28 de janeiro de 2022.

#### Código identificador:

82 ede0 c8 dfe 670 f78 d8a 360 c845 3b 622 6e83 3a 1e399 3be99 f8c d596545 d30 badd 7342 e654 e87 ed7a 326 ceabd 3b f6e cec 7957 a654 de0 da 2bae 9 de0027 acc d0 dc3

## Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Extrato do quarto termo aditivo de prorrogação de vigência do contrato administrativo  $n^{o}$  20180154.

Licitação: Pregão Presencial 001/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antonio doa Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Contratado: Localimp Serviços e Construções

CNPJ: 19.400.717/0001-59

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de prestação de serviços do Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de janeiro de 2022 até 30 de janeiro de 2023.

Valor: R\$ 80.400,00 (oitenta mil, quatrocentos reais).

Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Décima Nona do referido Contrato, tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial, e reqe-se pelas

disposições expressas na Lei  $n^{o}$  10.520/2002, Decreto Municipal  $n^{o}$  047/2018, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei  $n^{o}$  8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio doa Lopes/MA, 27 de janeiro de 2022.

Código identificador:

82 ede0 c8 dfe67 0 f78 d8a360 c8453 b6226 e833 a1 e3993 be99 f8c d596545 d30 badd 7342 e654 e87 ed7a326 ceabd3b f6e cec7957 a654 de0 da2 bae9 de0027 accd0 dc3

Extrato do quinto termo aditivo de prorrogação de vigência do contrato administrativo nº 20180142.

Licitação: Pregão Presencial 001/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antonio doa Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Contratado: Serviços e Construções EIRELI

CNPJ: 18.857.915/0001-83

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de prestação de serviços do Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de janeiro de 2022 até 30 de janeiro de 2023.

Valor: R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos reais).

Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Décima Nona do referido Contrato, tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 047/2018, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, 28 de janeiro de 2022.

Código identificador:

82 e de 0 c 8 df e 670 f 78 d8 a 360 c 845 3 b 622 6 e 833 a 1 e 3993 b e 99 f 8 c d 5965 45 d 30 b a dd 7342 e 654 e 87 e d 7 a 326 c e a b d3b f 6 e c e c 7957 a 654 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 0 d

## Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade

Extrato do quarto termo aditivo de prorrogação de vigência do contrato administrativo  $N^{\circ}$  20180156. Licitação: Pregão Presencial 001/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antonio

doa Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Contratado: Localimp Serviços e Construções

CNPJ: 19.400.717/0001-59

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de prestação de serviços do Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de janeiro de 2022 até 30 de janeiro de 2023.

Valor: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Décima Nona do referido Contrato, tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 047/2018, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio doa Lopes/MA, 27 de janeiro de 2022.

Código identificador:

82 e de 0 c 8 df e 670 f 78 d8 a 360 c 845 3 b 622 6 e 833 a 1 e 3993 b e 99 f 8 c d 5965 45 d 30 b a dd 7342 e 654 e 87 e d 7 a 326 c e a b d3b f 6 e c e c 7957 a 654 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 0 d

Extrato do quinto termo aditivo de prorrogação de vigência do contrato administrativo nº 20180144.

Licitação: Pregão Presencial 001/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antonio doa Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Contratado: Servicon Serviços e Construções EIRELI CNPJ: 18.857.915/0001-83

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de prestação de serviços do Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de janeiro de 2022 até 30 de janeiro de 2023.

Valor: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Décima Nona do referido Contrato, tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial, e rege-se pelas



disposições expressas na Lei  $n^{o}$  10.520/2002, Decreto Municipal  $n^{o}$  047/2018, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei  $n^{o}$  8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, 28 de janeiro de 2022.

Código identificador:

## Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

Extrato do quarto termo aditivo de prorrogação de vigência do contrato administrativo  $N^{o}$  20180155.

Licitação: Pregão Presencial 001/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antonio doa Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Contratado: Localimp Serviços e Construções

CNPJ: 19.400.717/0001-59

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de prestação de serviços do Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de janeiro de 2022 até 30 de janeiro de 2023.

Valor: R\$ 246.000,00 (duzentos quarenta e seis mil reais).

Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Décima Nona do referido Contrato, tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 047/2018, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio doa Lopes/MA, 27 de janeiro de 2022.

Código identificador:

82 ede0 c8 dfe67 0 f78 d8a360 c8453 b6226 e833 a1 e3993 be99 f8c d596545 d30 badd 7342 e654 e87 ed7a326 ceabd3b f6e cec7957 a654 de0 da2 bae9 de0027 accd0 dc3

Extrato do quinto termo aditivo de prorrogação de vigência do contrato administrativo  $n^{\circ}$  20180143. Licitação: Pregão Presencial 001/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antonio doa Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Contratado: Servicon Serviços e Construções EIRELI CNPJ: 18.857.915/0001-83

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de prestação de serviços do Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de janeiro de 2022 até 30 de janeiro de 2023.

Valor: R\$ 1.083.600,00 (um milhão, oitenta e três mil, seiscentos reais).

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Décima Nona do referido Contrato, tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 047/2018, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, 28 de janeiro de 2022.

Código identificador:

82 e de 0 c 8 df e 670 f 78 d8 a 360 c 845 3 b 622 6 e 833 a 1 e 3993 b e 99 f 8 c d 5965 45 d 30 b a dd 7342 e 654 e 87 e d 7 a 326 c e a b d3b f 6 e c e c 7957 a 654 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 0 d

## Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Extrato do quarto termo aditivo de prorrogação de vigência do contrato administrativo  $N^{\circ}$  20180152.

Licitação: Pregão Presencial 001/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antonio doa Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Contratado: Localimp Serviços e Construções

CNPJ: 19.400.717/0001-59

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de prestação de serviços do Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de janeiro de 2022 até 30 de janeiro de 2023.

Valor: R\$ 106.800,00 (cento e seis mil, oitocentos reais).

Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Fundamento: O presente aditivo



embasamento legal na Cláusula Décima Nona do referido Contrato, tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 047/2018, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio doa Lopes/MA, 27 de janeiro de 2022.

#### Código identificador:

82 e de 0 c 8 d f e 670 f 78 d 8 a 360 c 845 3 b 622 6 e 833 a 1 e 3993 b e 99 f 8 c d 5965 45 d 30 b a d d 734 2 e 654 e 87 e d 7 a 326 c e a b d 3b f 6 e c e c 7957 a 654 d e 0 d a 2 b a e 9 d e 0 0 27 a c c d 0 d c 3

Extrato do quinto termo aditivo de prorrogação de vigência do contrato administrativo nº 20180139.

Licitação: Pregão Presencial 001/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antonio doa Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Contratado: Serviços e Construções EIRELI

CNPJ: 18.857.915/0001 -83

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de prestação de serviços do Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de janeiro de 2022 até 30 de janeiro de 2023.

VALOR: R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos reais).

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Décima Nona do referido Contrato, tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 047/2018, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, 28 de janeiro de 2022.

#### Código identificador:

82 e de 0 c 8 d f e 670 f 78 d 8 a 360 c 845 3 b 622 6 e 833 a 1 e 3993 b e 99 f 8 c d 5965 45 d 30 b a d d 734 2 e 654 e 87 e d 7 a 326 c e a b d 3b f 6 e c e 7957 a 654 d e 0 d a 2 b a e 9 d e 0 0 27 a c c d 0 d c 3



### Diário Ofical do Município Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ:  $06.172.720/0001-\overline{10}$  Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira Av. Presidente Vargas, 446, Centro Telefone: (99) 3666 1191

